



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 23 de setembro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referência:

Processo nº 4961/2019

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2019

Autoria:

VER. WILLIANS BEZERRA

Co-Autor(es):

**VER. ALEMÃO DUARTE , VER. DR. FABIO LOPES, VER. DR. MARCOS PINCHIARI ,
VER. EDUARDO LEITE, VER. FUMASSA, VER. JORGE KINA , VER. LUCAS ZACARIAS ,
VER. LUIZ ALBERTO , VER. MARCOS DA FARMÁCIA, VER. PEDRINHO BOTARO, VER.
PROFESSOR MINHOCA , VER. PROF^a. BETE TONOBOHN SIRAUQUE , VER. RODOLFO
DONETTI, VER. RONALDO DE CASTRO, VER. SARGENTO LÔBO , VER. SCARPINO
DEFENSOR , VER. TONHO LAGOA, VER. TONINHO DE JESUS , VER. VAVÁ , VER.
WILLIANS BEZERRA, VER. ZEZÃO ,**

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 01/2019, que dispõe sobre nova redação aos incisos XVII e XXVIII do art. 58 da Lei Orgânica do Município e outras providências referente o prazo de resposta dos requerimentos realizados pela Câmara Municipal, de acordo com a Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 19/09/2019

Parecer Comissões: 14/11/2019

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**Julio Lopez Araujo
Técnico Legislativo**